



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### EDITAL N° 063/2014– UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem, no Campus Universitário de Tangará da Serra**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT e n° 009/2013 – UNEMAT, devidamente publicadas no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Tangará da Serra/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas nas Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições acima citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga;

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.



### 3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07 (sete) e dentro da mesma área de atuação*, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### 4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: **01/12/2014 a 12/12/2014**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no **horário compreendido entre 13h30min às 17h30min e 19h às 22h30min** na Coordenação dos Cursos em que há oferta de vagas, localizadas na Rodovia 358, km 07, Jardim Aeroporto, Tangará da Serra/MT, CEP 78300-000, fone (65) 3311-4934.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **12/12/2014 a partir das 17h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **15/12/2014 às 08h.**

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **15/12/2014 a partir das 16h.**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **15/12/2014 às 07h 45min.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **16/12/2014 às 08h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **16/12/2014 a partir das 16h.**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **16/12/2014 a partir das 16h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **17/12/2014.**

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **18/12/2014.**

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **17/12/2014 a partir das 16h**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

### 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS, APLICADAS E DA LINGUAGEM.**

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS /CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC	PD	
Ciências Sociais e Aplicadas	Administração (1)	Graduado em administração	20 h	03	-	02/02/2015 a 31/12/2015
	Administração (2)		20 h	CR	-	-
	Direito (1)	Graduado em Direito	20 h	02	-	02/02/2015 a 31/12/2015
	Direito (2)		20 h	CR	-	-
	Ciências Contábeis (1)	Graduado em Ciências Contábeis	20 h	01	-	02/02/2015 a 31/12/2015
	Ciências Contábeis (2)	Graduado em Ciências Contábeis	20 h	01	-	02/02/2015 a 31/12/2015
	Ciências Contábeis (3)	Graduado em Ciências Contábeis	20 h	CR	-	-
	Economia	Graduado em Economia	20 h	01	-	02/02/2015 a 04/03/2015
CR				-	-	
Ciências da Computação	Informática	Graduado ou Pós-graduado em Ciências da Computação/Área Afim	20 h	01	-	02/02/2015 a 31/12/2015
Ciências Exatas e da Terra	Matemática /Estatística	Graduado em Estatística, Matemática ou áreas afins	20 h	CR	-	-
	Matemática (1)	Graduado em Matemática ou áreas afins	20 h	01	-	02/02/2015 a 28/03/2015
	Matemática (2)		20 h	CR	-	-
Linguística	Letras (1)	Gradação em Letras	20 h	01	-	02/02/2015 a 31/12/2015
	Letras (2)		20 h	CR	-	-
	Literatura		20 h	CR	-	-
	Línguas Est. Modernas: Inglês (1)	Gradação em Letras com habilitação em Língua Inglesa	20 h	01	-	02/02/2015 a 31/12/2015
	Línguas Est. Modernas: Inglês (2)		20 h	01	-	02/02/2015 a 04/03/2015
	Literaturas Est. Modernas: Inglês (3)		20 h	01	-	02/02/2015 a 31/12/2015



Ciências Humanas	Psicologia	Graduação em Psicologia ou na área de Ciências Humanas	20 h	CR	-	-
	Sociologia	Graduação em Sociologia ou na área de C. Humanas ou Educação	20 h	CR	-	-
	Educação (1)	Graduação em Pedagogia ou na área de Ciências Humanas	20 h	CR	-	-
	Educação (2)	Graduação em Pedagogia ou na área de Ciências Humanas	20 h	CR	-	-
Ciências da Saúde	Educação Física	Graduação em Educação Física ou outro Curso na área Ciências da Saúde	20 h	01	-	02/02/2015 a 28/03/2015

**CR= Cadastro de Reserva; AC= Ampla Concorrência; PD= Portadores de deficiência**

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.

5.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

## 6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

## 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.



9.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e Temas para a prova de desempenho didático
- e) Anexo V – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- f) Anexo VI – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- g) Anexo VII – Ficha funcional

**Tangará da Serra/MT, 20 de outubro de 2014.**

**EUGÊNIO CARLOS STIELER**

Diretor Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem FACSAL

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

Port. nº 2125/2013



**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na <b>Área de _____</b> , para atuar junto à <b>Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem - Campus Universitário de Tangará da Serra</b> , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( ) Doutorado ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	<b>CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL</b>
Nº ____/____/____	
Nome completo	
Curso	Área
Curso	Área



**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2133,25
Mestre	R\$ 3967,81
Doutor	R\$ 4906,44



**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA  
DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Curso de \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_ Disciplinas: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**





**ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA  
A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.**

**1. CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS**

**1.1. Administração (1) e (2)**

- 1.1.1. Gestão de estoques
- 1.1.2. Administração por objetivo (APO)
- 1.1.3. Gestão de pessoas em um ambiente dinâmico e Competitivo
- 1.1.4. Planejamento estratégico
- 1.1.5. Custeio por absorção

**1.2. Ciências Contábeis (1), (2) e (3)**

- 1.2.1. Princípios fundamentais de contabilidade;
- 1.2.2. Operações com mercadorias;
- 1.2.3. Demonstrações contábeis;
- 1.2.4. Estrutura das demonstrações contábeis nas sociedades por ações;
- 1.2.5. Análise das Demonstrações contábeis com uso de indicadores.

**1.3. Economia**

- 1.3.1. Funcionamento dos mercados físicos e futuros;
- 1.3.2. Demanda oferta e equilíbrio de mercado;
- 1.3.3. Estrutura de mercado;
- 1.3.4. Comercialização agrícola;
- 1.3.5. Política fiscal e setor público

**1.4. Direito (1) e (2)**

- 1.4.1. História e origem do direito do trabalho
- 1.4.2. Contrato individual de trabalho
- 1.4.3. Seguro desemprego
- 1.4.4. Taxas e tributos

**2. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**2.1. Informática**

- 2.1.1. Estruturas de controle;
- 2.1.2. Ambientes de desenvolvimento;
- 2.1.3. Redes de computadores;
- 2.1.4. Banco de Dados;
- 2.1.5. Tipos e usos da Informação;

**3. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

**3.1. Matemática /Estatística**

- 3.1.1. Medidas de tendência central
- 3.1.2. Medidas de dispersão
- 3.1.3. Probabilidade
- 3.1.4. Correlação e regressão
- 3.1.5. Análise de variância

**3.2. Matemática (1) e (2)**

- 3.2.1. Capitalização simples e composta;
- 3.2.2. Séries de pagamentos;
- 3.2.3. Sistemas de amortização;
- 3.2.4. Valor presente líquido (VPL);



3.2.5. Taxa interna de retorno (TIR).

#### **4. LINGUÍSTICA/LETRAS E ARTES**

##### **4.1. Letras (1) e (2)**

- 4.1.1. Argumentação e operadores do discurso;
- 4.1.2. Coesão e Coerência: mecanismos de construção textual;
- 4.1.3. Gêneros e tipologias textuais;
- 4.1.4. Novas Tecnologias e ensino de Língua Portuguesa;
- 4.1.5. O processo de ensino e aprendizagem de Língua Portuguesa na Educação Básica.

##### **4.2. Literatura**

- 4.2.1. Leitura e análise de textos de Literaturas de Língua Portuguesa em Poesia;
- 4.2.2. Leitura e análise de textos de Literaturas de Língua Portuguesa em Prosa;
- 4.2.3. Literaturas de Língua Portuguesa no período colonial e a formação do Nacionalismo Literário;
- 4.2.4. O processo de ensino e aprendizagem de Literaturas de Língua Portuguesa na Educação Básica.

##### **4.3. Línguas Estrangeiras Modernas: Inglês (1) e (2)**

- 4.3.1. Applied Linguistics and English teaching as a foreign language;
- 4.3.2. Multiliteracies in the English classroom;
- 4.3.3. Foreign Language Teachers' Education in the 21st century;
- 4.3.4. Methods and approaches to Teaching English as a foreign language.

##### **4.4. Literaturas Est. Modernas: Inglês (3)**

- 4.4.1. The teaching of a foreign language through literature;
- 4.4.2. English Literature and the epic poem Beowulf;
- 4.4.3. Shakespeare and the Renaissance period;
- 4.4.4. The Romantic Period in North American Literature.

#### **5. CIÊNCIAS HUMANAS**

##### **5.1. Psicologia**

- 5.1.1. Psicologia e a relação com o mundo do trabalho;
- 5.1.2. Psicologia relacionada à formação do profissional da área de saúde;
- 5.1.3. Relação da Área de Psicologia com outras ciências;
- 5.1.4. Psicologia da educação: conceitos e objetos de estudo;
- 5.1.5. Aspectos filosóficos e a área de Psicologia.

##### **5.2. Sociologia**

- 5.2.1. A Sociologia na interface com a educação;
- 5.2.2. A Sociologia relacionada à formação do profissional da área de saúde;
- 5.2.3. A Sociologia no Brasil e a formação da sociedade brasileira;
- 5.2.4. A metodologia da pesquisa nas Ciências Sociais.

##### **5.3. Educação (1)**

- 5.3.1. A Pesquisa como princípio científico e educativo;
- 5.3.2. Textos científicos e sua estrutura: formatação de trabalhos acadêmicos e citações;
- 5.3.3. A documentação como método de estudo individual; elaboração de referências bibliográficas;
- 5.3.4. Leitura e o desenvolvimento da pesquisa; elaboração de trabalhos científicos;



5.3.5. Organização técnica do trabalho científico; relatório de pesquisa; normas da ABNT

**5.4. Educação (2)**

- 5.4.1. Planejamento de Ensino (objetivos/proc. metod./seleção de conteúdos e avaliação);
- 5.4.2. Evolução do pensamento Pedagógico;
- 5.4.3. Educação, Diversidade e a relação professor/aluno;
- 5.4.4. Educação e poder público na legislação brasileira;
- 5.4.5. Currículo e a construção do conhecimento.

**6. CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**6.1. Educação Física**

- 6.1.1. As práticas de educação física no ensino superior
- 6.1.2. Fisiologia do exercício como conhecimento aplicado ao ensino superior;
- 6.1.3. O estudo do lazer na perspectiva da qualidade de vida;
- 6.1.4. Conhecimentos de educação física aplicados às práticas laborais.



### ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		



**ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA  
CONTRATAÇÃO**

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
3.	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
4.	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
7.	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
8.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
9.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão
10.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
11.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
12.	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
13.	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
14.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
15.	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
16.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias



**ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL**

<b>Nome Completo (sem abreviação):</b>			
<b>Nome do Pai:</b>		<b>Nome da Mãe:</b>	
<b>Sexo:</b>	<b>Data Nasc.:</b>	<b>a) Estado Civil:</b> <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo	
<b>Nacionalidade:</b>		<b>Município de Nascimento:</b>	<b>UF:</b>
<b>b) CPF:</b>		<b>c) PIS/PASEP:</b>	<b>Data</b> Erro! Indicador não definido.
<b>d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>UF</b>
<b>e) Título de Eleitor:</b>		<b>Zona:</b>	<b>Seção:</b>
<b>f) Documento Militar (Sexo Masculino)</b>		<b>Ministério:</b> <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	<b>Série:</b>
<b>g) Dados de Conta Corrente</b>		<b>Conta Bancária:</b>	<b>UF:</b>
<b>Banco do Brasil: 001</b>		<b>Agência:</b>	
<b>h) Comprovação de Endereço</b>			
<b>Logradouro:</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>Município:</b> <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Diamantino <input type="checkbox"/> Nova Mutum <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado)_____		<b>UF</b>
<b>CEP:</b>		<b>Telefone c/ prefixo:</b>	<b>Celular c/ prefixo:</b>
<b>Escolaridade</b>			
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/>			
<b>Especialização</b>			
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
<b>Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)</b>			

**LOCAL E DATA**

Ass.: \_\_\_\_\_